



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Rosana Friess
ROSANA FRIESS
Arquiteta
SEL/SEC

Fl. 102

Do Processo nº 2015-0.305.202-4

Em 13/09/2016

Interessado: Cia. de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU

Local: Estrada do Iguatemi x Rua Coração Sertanejo

Contribuinte: INCRA 638.358.010.910-0

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Histórico: Consulta de PARHIS em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 13/11/2015, na vigência das Leis nº 13.885/04 e 16.050/14, para categoria de uso HIS, em zona de uso Z8-100/1-001 (anterior), ZEIS-1 (Lei nº 13.885/04) e Urbana / Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana / Macroárea de Redução de Vulnerabilidade Urbana / ZEIS-1 (Lei nº 16.050/14), na Subprefeitura Cidade Tiradentes.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/018/2016

A CAEHIS, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de setembro de 2016, nos termos da competência dada pelo pelo Art. 45 do Decreto nº 56.759/16 e Art. 88 da Lei nº 15.764/13, entendeu, por unanimidade de votos, que considerando que a manifestação de SEHAB em reunião com SEL entendeu que o processo de regularização fundiária tem condições de ser deferido, esta Comissão deliberou aceitar a emissão do Alvará de Aprovação e Execução desde que atendidas as demais disposições legais e pertinentes, condicionando a emissão do Certificado de Conclusão à apresentação da regularidade do imóvel desde que as medidas sejam iguais às constantes no processo de regularização.

13 / 9 / 2016

MARIA LÚCIA TANABE

Presidente substituta da CAEHIS
Portaria nº 115/2015

VOTARAM: Amanda Morelli Rodrigues, Arika Adachi, Claudinei Vizintini, Guilherme Henrique Fatorelli Del'Arco, Maria Lúcia Tanabe e Wendell Zamoner.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Luzia Guardarine de Mello, Sara Vitória Aires e Rosana Friess.

EM/rf